



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 060/2024

**APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 – PAS
2025 ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE MG.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12, Lei Municipal no. 2.413/21 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada aos 14 (quatorze) de maio de 2024, às 14:00 horas, no auditório Leonardo Diniz Dias, na sede da Prefeitura Municipal, RESOLVE :

**Art. 1º - Aprovar através de deliberação do plenário, A
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 – PAS 2025, ELABORADA PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE MG, para os fins e efeitos legais;**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entra em vigor nesta data;

João Monlevade, 14 de MAIO de 2024.

LUIZ FERNANDO DO AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 060/2024, de 14 de maio de 2024, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade/MG



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 061 /2024

**APROVA REPASSE FINANCEIRO EXTRA PARA A
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE/MG – HOSPITAL MARGARIDA**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12 e Lei Municipal no. 2.413/21, em reunião ordinária realizada aos 14 (quatorze) de maio de 2024, às 14 horas,

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMA CIÊNCIA E APROVA O PLANO DE TRABALHO E O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO EXTRA NO IMPORTE DE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) PARA A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE/MG - HOSPITAL MARGARIDA, PARA ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS.

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 14 de MAIO de 2024.

LUIZ FERNANDO AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 061/2024, de 14 de MAIO de 2024, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal, de João Monlevade/MG